



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 058 /DES, de 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 630.457/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 700,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de ANTONIO MARQUES DA SILVEIRA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101/SC, trecho FLORIANÓPOLIS - ARARANGUÁ, subtrecho FLORIANÓPOLIS - PAULO LOPES, entre as estacas 5360 + 7,14 a 5360 + 17,14, no Distrito Enseada de Brito, Município de Palhoça em Santa Catarina, conforme planta que baixa com o referido processo.

f.f.b.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

TG/ams

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
RECEBIDA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1975
11.3.1975
<i>Landraty</i>
CLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO SE. R. E REVISÃO - Sv. Piz